



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 04/2021

Pessoa Jurídica – Construção de Infraestrutura

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio do Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a promoção do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Amazonas.

O Idesam está selecionando Pessoa Jurídica para realizar a construção de alojamento, galpão de máquinas e depósito de materiais para o manejo florestal comunitário da Associação Agroextrativista das Comunidades da RDS Uatumã (AACRDSU) em São Sebastião do Uatumã.

2. Objetivo:

- Construir infraestrutura de alojamento, com galpão de máquinas e depósito de materiais para os manejadores florestais da AACRDSU, em área alocada e aprovada no Plano de Manejo Florestal Sustentável da Associação. Esta infraestrutura será utilizada pelos manejadores durante a realização das atividades do manejo florestal e sua construção deverá seguir as diretrizes da NR24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Toda a construção deverá ser feita em madeira durável e com comprovação de origem de plano de manejo florestal sustentável.



3. **Perfil do consultor:**

- Pessoa Jurídica com experiência em construção civil e que tenha infraestrutura para realizar a logística de materiais e equipamentos até a área de manejo florestal da Associação, localizada no rio Caranatuba, RDS Uatumã, São Sebastião do Uatumã – AM.

4. **Período de Vigência:**

Data de assinatura do contrato até 31 de março de 2021.

5. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto "CIDADES FLORESTAIS - PROPOSTA ALOJAMENTO".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 25 de janeiro de 2021**.

A proposta deverá contemplar: valor global para entrega da obra no prazo de 45 dias.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: marcus.biazatti@idesam.org.br

6. **Produto:**

Produto: Construir infraestrutura (esboço em anexo) contendo 01 alojamento medindo 13,5 metros de frente por 4,5 metros de fundo, com 02 sanitários afastados 50 metros do alojamento, 01 galpão de máquinas e 01 depósito para armazenamento de materiais e equipamentos. Toda a construção deve ser feita em madeira (assoalho, paredes e divisórias) com telhado em galvalume, contendo as seguintes especificações: 02 quartos, 04 banheiros somente com chuveiros e local de vestiário, 01 cozinha composta por refeitório, 01 corredor medindo 1,5 metros, assoalho suspenso cerca de 70 centímetros do solo.

Alojamento

- O alojamento deve estar suspenso cerca de 0,7 metros do chão e deverá conter: 02 quartos, 01 cozinha, 01 refeitório, corredor e 04 locais para banho com vestiário. A construção deverá contemplar a captação da água da chuva e respectivo reservatório.

Características da construção:

- 01 Cozinha: medindo 2 metros por 2 metros, composta por 01 porta de madeira e 01 porta com tela, 01 janela com tela, 01 armário de madeira rústico com 01 porta, 01 pia de alumínio com cuba simples, encanamento hidráulico para água e esgoto, 03 tomadas elétricas e 01 iluminação com lâmpada.

- 01 Refeitório: com área aberta com cercado de madeira em sua frente e lateral com altura de 01 metro, composto por 01 mesa de madeira simples medindo 1,5 metros por 80 centímetros e dois bancos fixos de madeira, 02 tomadas elétricas e 01 iluminação com lâmpada.
- 01 Corredor/varanda: cercado com madeira até 1 metro de altura, composto por 02 tomadas elétricas e 04 iluminações com lâmpadas, 01 escada de acesso ao alojamento medindo 1 metro de largura.
- 01 Quarto masculino: medindo 5 metros por 3 metros, 01 porta de madeira, 01 janela com tela, 05 prateleiras de madeira com 40 centímetros de largura por 1,5 metro de comprimento, 07 armadores de rede, 04 tomadas elétricas e 01 iluminação com lâmpada.
- 01 Quarto feminino: medindo 2,5 metros por 3 metros, 01 porta de madeira, 01 janela com tela, 05 prateleiras de madeira com 40 centímetros de largura por 1,5 metro de comprimento, 03 armadores de rede, 04 tomadas elétricas e 01 iluminação com lâmpada.
- 04 Banheiros para banho e vestiário: cada um, medindo 1 metro por 3 metros, composto por 01 janela basculante com tela, 01 iluminação com lâmpada, 01 chuveiro com ralo, 01 porta de acesso, 01 local de vestiário na frente do banheiro, contendo 01 banco medindo 40 centímetros de largura por 1 metro de comprimento, 05 prateleiras de madeira com 40 centímetros de largura por 1 metro de comprimento, 01 iluminação com lâmpada e 01 porta de madeira.
- 01 caixa d'água de 1000 litros com tubulação hidráulica para alimentar o alojamento, afastada cerca de 10 metros do alojamento com altura suficiente para receber e distribuir a água. Para a caixa d'água deverá ser adquirido uma bomba de captação de água do rio com a respectiva tubulação (afastado cerca de 100 metros do rio).

Banheiro Sanitário

- O banheiro sanitário deverá ser construído em madeira com vaso sanitário em louça, com afastamento de 50 metros de distância do Alojamento. Para a instalação dos banheiros deverá ser construído fossa seca.
- Deverá ser construído 01 banheiro masculino e 01 feminino.

Galpão de máquinas

- Estrutura coberta com dimensões de 8,5 metros de frente por 11 metros de fundo por 4 metros de altura, com cobertura em galvalume, portão com condições para ser trancado com corrente, laterais, fundo e frente fechados em madeira na altura de 2 metros. O piso deverá ser do tipo solo "batido".

Depósito

- Estrutura fechada para armazenamento de materiais e equipamentos, medindo 2,5 metros de frente por 2,5 metros de fundo por 2,4 metros de altura, que contenha porta e condições para ser trancado com corrente.
- O depósito deve possuir assoalho suspenso cerca de 70 centímetros do solo.



Prazo para entrega do alojamento construído: 45 dias corridos após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Relatório: entregar relatório de realização da atividade com lista de presença e registro fotográfico do andamento e da finalização da construção, conforme modelo IDESAM e formulário eletrônico (disponibilizado pelo IDESAM).

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

A proposta orçamentária deve ser composta com o valor global do serviço para a entrega da obra completa, com rede elétrica bivolt e rede hidráulica e os materiais especificados no item 6 deste termo, assim como deslocamento logístico de pessoal e material durante a construção da obra. A madeira a ser utilizada deverá ser oriunda de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Sinalizar na proposta o cronograma de pagamento para o serviço.

8. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

9. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 07 de janeiro de 2021.

Carlos Gabriel Gonçalves Koury

Diretor Técnico - IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

CNPJ: 07.339.438/0001-48

ANEXO

Esboço do Alojamento

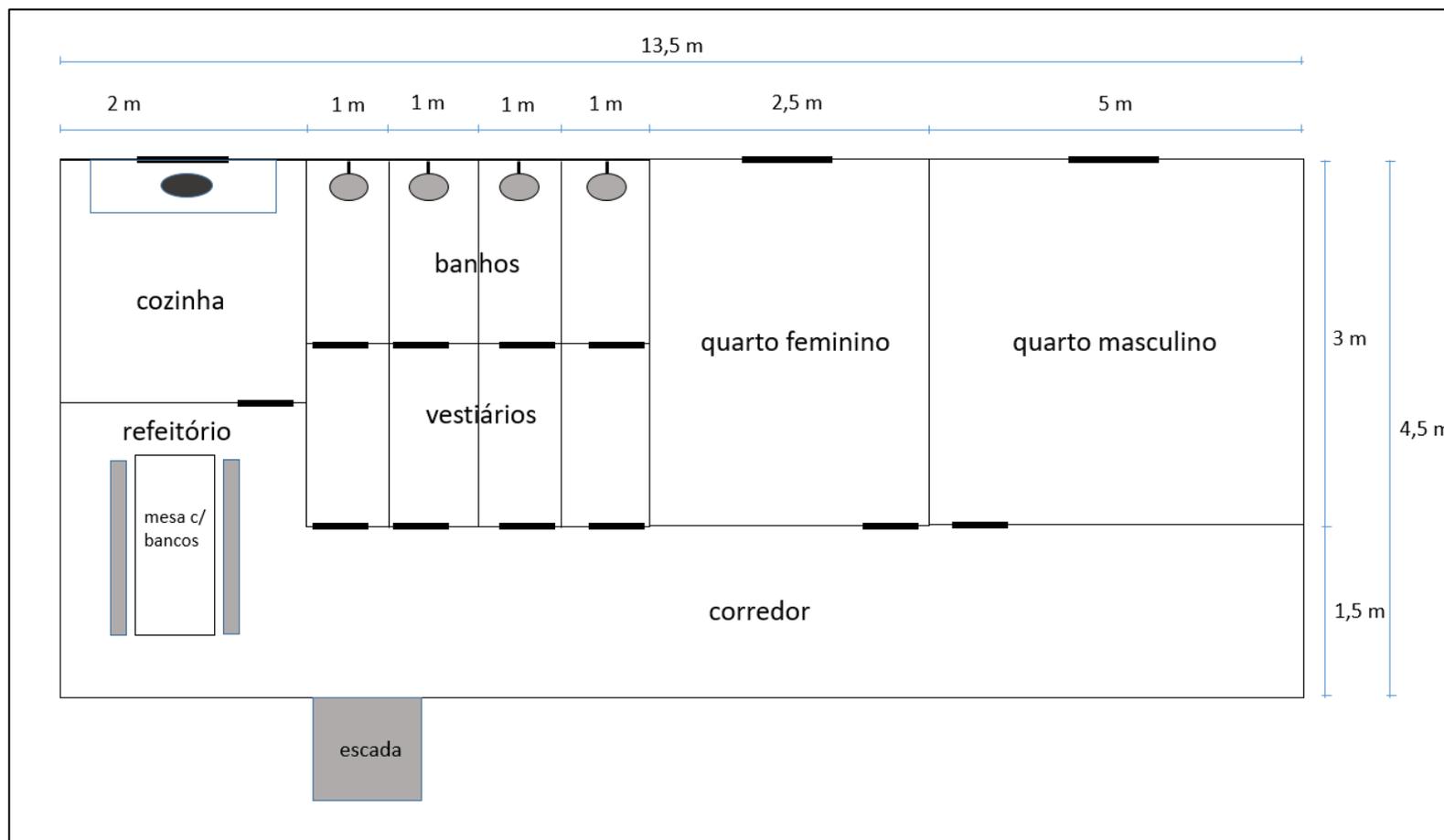


Figura 1. Ilustração do alojamento (sem escada)

Esboço da infraestrutura: alojamento, caixa d'água, sanitários, galpão de máquinas e depósito

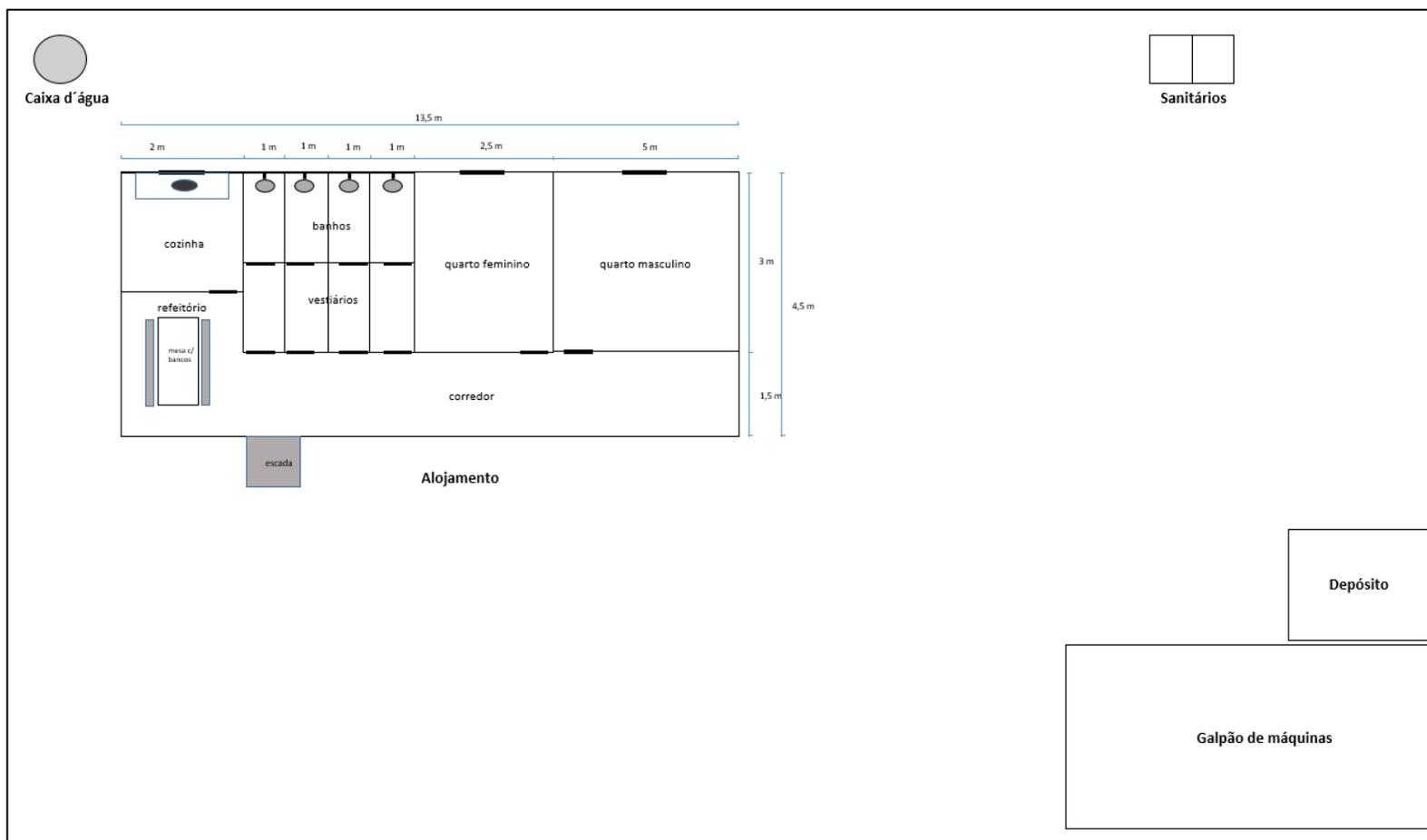


Figura 2. Ilustração da infraestrutura (sem escala)